

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Função Gratificada no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, a partir de 1º de janeiro de 2018, as Educadoras Infantis abaixo relacionadas, para responderem pela Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil especificados:

Servidor	Centro Municipal de Educação Infantil
MARLI ZANG	Divina Providência
MÍRIA MARIA DA SILVA	Pequeno Príncipe
ANDRÉIA CARINE KIELING	Sementes do Amanhã

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 25 de janeiro de 2018.

Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal

